



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.126/14  
DE 02 DE JUNHO DE 2014**

Autoriza a afastar-se das funções servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “t” e “x” da Lei Complementar 02/90, e 51, II da Lei 2.148/77, e, ainda, o que consta do Ofício nº 15/2014, datado de 28 de maio de 2014,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - Autorizar a afastar-se das funções, por 08 (oito) dias, no período de 12 a 19 de junho de 2014, a servidora Rayanne Silva de Pontes, Técnica do Ministério Público-Área Administrativa do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em razão de casamento.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**  
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos-GNDH